



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

PORTARIA Nº. 025/2014 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre a disponibilidade remunerada, sem redução dos vencimentos legais, de servidor, por razões específicas, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a notícia de suposta agressão física cometida pelo servidor público municipal, no exercício de suas funções, ao Vice-Prefeito Municipal, no dia 19 de setembro de 2014, com acionamento da Polícia Militar.

Considerando, ainda, o dano ao veículo automotor gerado em decorrência da agressão física cometida.

E, considerando a atividade do servidor público e a possibilidade de ocorrência de novo acontecimento, prejudicial a qualidade do serviço público e o bom andamento da máquina administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Deixar, temporariamente, pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, em disponibilidade remunerada, sem redução dos vencimentos legais, o servidor público efetivo **JAIME JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador do CPF. 535.290.906-97, do exercício do cargo público de **TRABALHADOR BRAÇAL**.

Art. 2º. A disponibilidade que aqui se trata poderá ser cessada de imediato, mediante comunicação ao servidor para retorno das funções.

Parágrafo Único. O servidor que não retornar de imediato as atividades, após esgotado o prazo mencionado, terá descontado o dia do serviço em seu vencimento, em conformidade com o que dispõe o Plano de Cargos e Salários.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 22 de setembro de 2014.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal